

CAMARA DE MURICI

CNPJ: 12.488.532/0001-07

Rua: RUA FIRMINO DE QUEIROZ,, 135

Bairro: CAMPO GRANDE

Decreto No. 18 de 1 de Agosto de 2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 64.299,96 (Sessenta e Quatro Mil e Duzentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0001 - CÂMARA MUNICIPAL

2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.04.00.00.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.700,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.599,96
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	38.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$	64.299,96
Total da Unidade R\$	64.299,96
Valor Total R\$	64.299,96

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 0,00

II - Anulação de Dotação 64.299,96

III - Superávit Financeiro 0,00

Dotações Anuladas

0001 - CÂMARA MUNICIPAL

1001 - CONSTRUÇÃO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	25.163,07
Total do Projeto/Atividade R\$	25.163,07

2001 - MANUTENÇÃO DA VERBA INDENIZATORIA

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.558,82

CAMARA DE MURICI

CNPJ: 12.488.532/0001-07

Rua: RUA FIRMINO DE QUEIROZ,, 135

Bairro: CAMPO GRANDE

Total do Projeto/Atividade R\$ 15.558,82

2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.16.00.00.00.0000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.262,25
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.1.9.0.92.00.00.00.0000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.366,01
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.491,58
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.35.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.245,79
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.434,34
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.808,40
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
3.4.4.9.0.92.00.00.00.0000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	969,70

Total do Projeto/Atividade R\$ 23.578,07

Total da Unidade R\$ 64.299,96

Valor Total R\$ 64.299,96

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DAYVIDSON TENORIO VASCONCELOS

Vereador Presidente